



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 182/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em especial à prevista no art. 59, inciso I, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual Nº 12.342/94) etc...

RESOLVE determinar que todos os feitos atualmente distribuídos/conclusos ao então Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato sejam redistribuídos ao Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto, devendo a Diretoria da Secretaria-Geral assim proceder, oportunamente, em relação aos procedimentos que estejam aguardando o cumprimento de diligências ou manifestação deste Corregedor-Geral e que devam retornar à apreciação do respectivo magistrado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**